

PORTARIA Nº 02, de 29/01/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA
ASINIR SPREDEMANN**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no Art. 70, inciso IV, “alínea c”, “item 4” da Lei Municipal nº 3.625/2012

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de natureza temporária à beneficiária **asinir spredemann**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.368.424, inscrito no CPF nº 069.272.859-70, a contar da data de 23.12.2023 até 23/12/2038, com proventos integrais, última remuneração e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 03.11172347-01.2024.

Dados do Servidor Ativo

Nome: **EDUARDO GIOVANELLA** CPF: **585.811.629-91** Matrícula: **111832-1**
Cargo: **Agente de Serviços Gerais I** Ingresso no Cargo: **01.04.2011** Reajuste: **Sem Paridade**

Dados do Pensionista

Nome: **ASINIR SPREDEMANN** Data de Nascimento: **11/07/1984** Parentesco: **Cônjuge**
Cota: **100%** Redutor: **Não**

REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.896,94
Progressão Funcional	9	170,72
Total dos Vencimento (Servidor Ativo)	100	2.067,66
Valor do Benefício		2.067,66
Total da Pensão		2.067,66

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, a saber: 23/12/2023

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 29 de janeiro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV